



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
MATO GROSSO

Data.: 22/04/2015
Hora.: 15:43:55
Página.: 1 de 1

Decreto Orçamentário Nº 00010/2015

Data: 23/01/2015

Sumula: Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, e dá outras providências.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 03548/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.000.0.3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.000.0.3.12.361.0011.1310 - Construção de Muro na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$
25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

T O T A L R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
14.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
14.000.0.1.04.122.0002.2110 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00
0

(vinte e cinco mil reais)

T O T A L R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA
Estado de MATO GROSSO
Em 23 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO